

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.161/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, matrícula 859601, portadora do RG n.º 1.867.331-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13230/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2199 (dois mil cento e noventa e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de Abril de 1920  
DE Nº 11.838  
UMUARAMA 27 de 04 de 1920  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS